



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de*  
*- Capital Nacional do Café*

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000823/2016  
Data: 03/06/2016 Horário: 15:17  
Legislativo - EM 3/2016

**EMENDAS MODIFICATIVAS**

**Assunto:** EMENDAS MODIFICATIVAS AO PLO Nº 40/2016 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA – QUE AUTORIZA O CAPÍTULO “ESTRELA DE IBITINGA” N.º 401 DA ORDEM DEMOLAY, A IMPLANTAR UM OBELISCO NA PRAÇA JOÃO ABRÃO. DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

**Autoria:** COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**EMENDAS MODIFICATIVAS:**

1) altera a redação da emenda, passando a ter seguinte redação:

**AUTORIZA O CAPÍTULO “ESTRELA DE IBITINGA” N.º 401 DA ORDEM DEMOLAY A IMPLANTAR UM OBELISCO NA PRAÇA JOÃO ABRÃO.**

2) altera a redação do artigo 1º, passando a ter seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica autorizado o Capítulo “Estrela de Ibitinga” nº 401 da Ordem DeMolay, patrocinado pela Loja Maçônica “Estrela de Ibitinga” nº 666, situado na Rua José Custódio, nº 590, Centro, na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, a implantar um obelisco comemorativo à Entidade na Praça João Abrão, localizada no Jardim Centenário, em Ibitinga.”

3) altera a redação do artigo 3º, passando a ter seguinte redação:

“**Art. 3º** O Obelisco será construído e implantado com recursos financeiros oriundos do Capítulo Estrela de Ibitinga nº 401 da Ordem DeMolay ou de parcerias a serem firmadas por esta Entidade, não envolvendo recursos da Municipalidade.”

**JUSTIFICATIVA:** As emendas apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação se fazem necessárias para correção redacional do Projeto, tendo em vista a constatação de erros materiais.

Ibitinga, 1º de junho de 2016.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente da Comissão





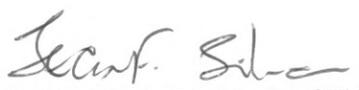
# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

  
OSIAS SOARES DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente da Comissão

  
JEAN FERREIRA DA SILVA  
Secretário da Comissão

**A Sua Excelência**  
**WINDSON PINHEIRO**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP**

